



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

03/05/2016

Edição N° 76



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 639/2016

Existência de fraude em posterior reconhecimento de firma do vendedor Erickson Tarichi Pinheiro, em documento de Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo -ATPV

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 640/2016

Nulidade dos formulários de declaração de óbito nº 20593462 e 20593470 e formulário de declaração de nascido vivo nº 30-65083489

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 641/2016

Falsidade quanto aos reconhecimentos de firma apostos em contrato de locação de Valter Tchakerian e Maria Célia Novaes

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 642/2016

Falsidade quanto ao reconhecimento de firma aposto em instrumento de cédula de crédito bancário, mediante a utilização de documento de identificação falso, por pessoa supostamente identificada como Luciana Di Genio Barbosa

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 643/2016

Reconhecimento de firma da Fiadora Odete Pereira aposto em Contrato de Locação Comercial, cujo ato, malgrado indicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 644/2016

Falsidade quanto ao reconhecimento de firma aposto em Documento de Transferência de Veículo, supostamente atribuída ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 645/2016

Retificação ao Comunicado CG nº 574/2016, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico e no Portal do Extrajudicial em 27/04/2016, que onde se lêdas folhas 143 a 150 do Livro 147 (de escrituras, procurações e testamentos)



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2016 - Processo 0009723-15.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos - 12º Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2016 - Processo 0036853-48.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - João Ferreira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2016 - Processo 0079040-08.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de João Tininis e outro - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2016 - Processo 0123787-47.2006.8.26.0005 (005.06.123787-4)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Luci Esteves e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2016 - Processo 0148391-73.2009.8.26.0100 (100.09.148391-5)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Adão José Pereira e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2016 - Processo 0344494-53.2009.8.26.0100 (100.09.344494-9)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - JoãoErval Pinto - DERSA

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1030058-04.2016

Pedido de Providências 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0002282-46.2016

Procedimento Comum Ubirajara Ferreira Luxtil Elétrica 6º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0008645-49.2016

Pedido de Providências Corregedoria Geral da Justiça Eliezer S. Santos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0199/2016 - Processo 0019014-39.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 19ª Vara Cível Central - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0199/2016 - Processo 1005695-84.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ramon Crespo Tremps - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0199/2016 - Processo 1014739-93.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.F.L

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0199/2016 - Processo 1015358-91.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0199/2016 - Processo 1035522-09.2016.8.26.0100

Procedimento Comum - Propriedade - Luciano Augusto Vianna - - Ricardo Augusto Vianna - - Maria da Anunciação Matos dos Anjos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0199/2016 - Processo 1041939-75.2016.8.26.0100

Procedimento Comum - Propriedade - Flavia Tolusso

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0199/2016 - Processo 1042614-38.2016.8.26.0100

Remição do Imóvel Hipotecado - Cancelamento de Hipoteca - Elenice Kugler Machado

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0199/2016 - Processo 1065025-46.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ANDRÉ LUIZ DE FARIA e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0199/2016 - Processo 1107231-41.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manoel Ferreira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0199/2016 - Processo 1121735-86.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MARIA LEONOR FERREIRA DE BARROS AMARAL e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2016 - Processo 1016745-73.2016.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Ugo Notaroberto

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2016 - Processo 1029770-56.2016.8.26.0100

Oposição - REGISTROS PÚBLICOS - Edilson Aparecido Martins de Vasconcellos - - Ana Paula da Costa Vasconcelos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2016 - Processo 1031098-21.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - J.S.S. e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2016 - Processo 1041152-46.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Leandro de Almeida Prado - Leandro de Almeida Prado

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2016 - Processo 1042490-55.2016.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Carlos Augusto Fattori Nunes

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2016 - Processo 1118796-36.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - João Luiz Forte - Maria José Cardoso Costa - - Esther Dora Abravanoff Santos e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2016 - Processo 1123837-81.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 0011134-59.2016.8.26.0100 (apensado ao processo 1075256-35.2014.8.26) (processo principal 1075256- 35.2014.8.26)

Impugnação de Assistência Judiciária - APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS - ESPÓLIO DE JOSÉ WOZNICKZA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 0011137-14.2016.8.26.0100 (processo principal 1075256-35.2014.8.26)

Impugnação ao Valor da Causa - Propriedade - APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS - ESPÓLIO DE JOSÉ WOZNICKZA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1002022-49.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Aparecida Cardoso Dipieri e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1003932-14.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruna Geromel de Faria e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1004044-80.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Meurebeth da Silva Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1006538-15.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julia Oliveira Juc

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1006605-77.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.R.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1012525-32.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Clever Cristian Mamani Blanco

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1013959-90.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.S.P.C

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1016432-15.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Jose Silvestrini e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1016861-79.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1021036-19.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.M.V

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1033434-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.P.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1034430-93.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Nome - O.R.C.P.N.V.M.S.P.S. - T.D.E.B. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1040191-08.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Joao Otavio Bittencourt Morales

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1040818-12.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - I.L.M.A

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1041299-72.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Taxa de Limpeza Pública - Michele Gatti Alves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1041773-43.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cristiano Correia Sodre

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1041936-23.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Raphael Bataglia Rodrigues

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1042004-70.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sandro Ribeiro da Fonseca

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1044797-16.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriella Regina de Lucca Silva Moreira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1055139-86.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Lapaz Cavicchioli

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1063287-86.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Clairton Cesar Beleboni

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1066485-34.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.W.S.L

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1072270-74.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Tereza de França

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1076141-15.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida dos Santos Cardoso

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1081538-26.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Haydee Russo Marciano

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1084747-32.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Paula Almeida Bertogna

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1085988-41.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriana Chaves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1086935-95.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Jandosa Leandro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1088871-58.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tereza de Lourdes Pericoli e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1089418-35.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emanuel Jesus do Nascimento

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1091843-35.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DANIEL CALEGARI

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1099610-90.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Cremonezi e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1103415-51.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Laíse Nascimento Cavalcanti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1105218-69.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.P.F

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1105607-54.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nely Rayes Neaime

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1106909-21.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Otacilio Carlos Araujo da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1109096-02.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - Vanderlei Pires

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1109144-58.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anna Regina da Costa Colabuono

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1112023-38.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Maria do Carmo Casagrande e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1114494-27.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscilla Favalli

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1114765-70.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Nome - MARIA CECÍLIA DA COSTA SARAIVA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1127065-30.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Walter José Tangary Atolino

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1128018-91.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R.S

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

Página 3

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

PITANGUEIRAS

Diretoria do Fórum

Secretaria

1ª Vara

Ofício Único (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas, bem como o serviço de distribuição judicial)

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Juizado Especial Cível e Criminal

2ª Vara

Infância e Juventude

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ibitiúva

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Taquaral

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 639/2016

Existência de fraude em posterior reconhecimento de firma do vendedor Erickson Tarichi Pinheiro, em documento de Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo -ATPV

Página 5

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 639/2016

PROCESSO Nº 2016/62103 - RIBEIRÃO PRETO - JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca da existência de fraude em posterior reconhecimento de firma do vendedor Erickson Tarichi Pinheiro, em documento de Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo -ATPV realizado na unidade em 29/04/2015, no livro 265, termo nº 735, do motociclo, placa CHK 1808, Renavam 706822498, mediante a utilização do selo nº 0859AA201243, onde constava como compradora Andresa Viscondi Baltazar, tendo em vista que os dados de qualificação do comprador foram apagados.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 640/2016

Nulidade dos formulários de declaração de óbito nº 20593462 e 20593470 e formulário de declaração de nascido vivo nº 30-65083489

Página 5

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 640/2016

PROCESSO Nº 2016/60084 - MARANHÃO- CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento do Malote Digital nº 810201673715 do Órgão supramencionado, noticiando a decisão proferida, nos autos do Processo nº 1890-04.2015.8.10.0063, pela MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Zé Doca/MA, na qual declarou a nulidade dos formulários de declaração de óbito nº 20593462 e 20593470 e formulário de declaração de nascido vivo nº 30-65083489.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 641/2016

Falsidade quanto aos reconhecimentos de firma apostos em contrato de locação de Valter Tchakerian e Maria Célia Novaes

Página 5

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 641/2016

PROCESSO Nº 2016/61217 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º

Subdistrito - Santa Cecília - Comarca da Capital, acerca de falsidade quanto aos reconhecimentos de firma apostos em contrato de locação de Valter Tchakerian e Maria Célia Novaes, pessoas que não possuem fichas de firma arquivado na serventia, mediante emprego de etiqueta e carimbos que não correspondem aos padrões adotados, e utilização de selo falso nº 1073AA520444, cuja numeração ainda não foi atingida, e quanto ao reconhecimento de firma de Cinthia Cristina Alves, supostamente atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana - Comarca da Capital, o ato não foi realizado na serventia, visto que a mesma não possui cartão de assinatura ali arquivado, bem como o preposto responsável pelo ato notarial não consta no quadro de funcionários e utilização de selo falso nº 1031AA740766.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 642/2016

Falsidade quanto ao reconhecimento de firma aposto em instrumento de cédula de crédito bancário, mediante a utilização de documento de identificação falso, por pessoa supostamente identificada como Luciana Di Genio Barbosa

Página 5

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 642/2016

PROCESSO Nº 2016/63770 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito - Vila Guilherme - Comarca da Capital, acerca de falsidade quanto ao reconhecimento de firma aposto em instrumento de cédula de crédito bancário, mediante a utilização de documento de identificação falso, por pessoa supostamente identificada como Luciana Di Genio Barbosa, para abertura de ficha de firma, sendo determinado o seu cancelamento.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 643/2016

Reconhecimento de firma da Fiadora Odete Pereira aposto em Contrato de Locação Comercial, cujo ato, malgrado indicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera

Página 5

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 643/2016

PROCESSO Nº 2015/185797 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, acerca de falsidade quanto ao reconhecimento de firma da Fiadora Odete Pereira aposto em Contrato de Locação Comercial, cujo ato, malgrado indicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera - Comarca da Capital, foi realizado mediante utilização de selo de autenticidade reaproveitado ou falsificado de nº 1063AA405218, bem como com emprego de carimbo e etiqueta que não conferem com o padrão adotado pela serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 644/2016

Falsidade quanto ao reconhecimento de firma aposto em Documento de

Transferência de Veículo, supostamente atribuída ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó

Página 5

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 644/2016

PROCESSO Nº 2016/65948 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba - Comarca da Capital, acerca da falsidade quanto ao reconhecimento de firma aposto em Documento de Transferência de Veículo, supostamente atribuída ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó - Comarca da Capital, realizado aos 03 de fevereiro de 2014, em nome de Silvana Conte, pessoa que não possui cartão de assinatura arquivado na serventia, mediante emprego de etiqueta e carimbo não compatíveis com os padrões adotados pela unidade e reaproveitamento do selo nº 1045AA181675 pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito - Penha de França - Comarca da Capital.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 645/2016

Retificação ao Comunicado CG nº 574/2016, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico e no Portal do Extrajudicial em 27/04/2016, que onde se lêdas folhas 143 a 150 do Livro 147 (de escrituras, procurações e testamentos)

Página 5

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 645/2016

PROCESSO Nº 2016/54494 - CARAGUATATUBA - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, em retificação ao Comunicado CG nº 574/2016, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico e no Portal do Extrajudicial em 27/04/2016, que onde se lêdas folhas 143 a 150 do Livro 147 (de escrituras, procurações e testamentos).... leia-se: das folhas 143 a 150 do Livro nº 437 (de escrituras, procurações e testamentos), ratificando-se os demais dados.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2016 - Processo 0009723-15.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juiza de Direito da 1 Vara de Registros Públicos - 12º Oficial do Cartorio de Registro de Imoveis da Capital

Página 1006

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0196/2016

Processo 0009723-15.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juíza de Direito da 1 Vara de Registros Públicos - 12º Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Capital - Vistos.Tendo em vistas as informações do Registrador (fls.68/72), aguarde-se por mais 60 (sessentas) dias o julgamento do recurso.Decorrido este prazo, remetam-se os autos ao Oficia.Int.(CP - 92) - ADV: NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2016 - Processo 0036853-48.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - João Ferreira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros

Página 1008

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0196/2016

Processo 0036853-48.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - João Ferreira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos.Fls. 246/249: Manifeste-se o Sr. Perito Judicial.Int.PJV-14 - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), DOUGLAS ANTONIO DA SILVA (OAB 121221/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2016 - Processo 0079040-08.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de João Tininis e outro - Municipalidade de São Paulo e outros

Página 1010

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0196/2016

Processo 0079040-08.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de João Tininis e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos.Fls. 363/364: Manifeste-se a parte autora.Int.PJV-54 - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), MARCELO COLOGNESE MENTONE (OAB 270952/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2016 - Processo 0123787-47.2006.8.26.0005 (005.06.123787-4)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Luci Esteves e outro

Página 1012

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

RELAÇÃO Nº 0196/2016

Processo 0123787-47.2006.8.26.0005 (005.06.123787-4) - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Luci Esteves e outro - Municipalidade de São Paulo - Zilda da Silva e outro - Vistos.Cumpra-se o v. Acórdão de fls. 379/390. Requeiram as partes o que de direito.Int.PJV-38 - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA (OAB 228120/SP), ADILSON BERNARDINO (OAB 220981/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2016 - Processo 0148391-73.2009.8.26.0100 (100.09.148391-5)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Adão José Pereira e outro

Página 1012

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0196/2016

Processo 0148391-73.2009.8.26.0100 (100.09.148391-5) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Adão José Pereira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - Redecard Redecorações de Autos Ltda - Vistos.Vistas ao Ministério Público.Int.PJV-24 - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), ZENAIDE COUTO FERNANDES (OAB 99555/SP), WALDEMAR CURY MALULY JUNIOR (OAB 41830/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2016 - Processo 0344494-53.2009.8.26.0100 (100.09.344494-9)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - João Erval Pinto - DERSA

Página 1015

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0196/2016

Processo 0344494-53.2009.8.26.0100 (100.09.344494-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - João Erval Pinto - DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Certifique a z. Serventia se encerrado o ciclo notificador.Int.PJV-76 - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), JOSE OSDIVAL DE PAULA (OAB 140722/SP), GRACILIANO REIS DA SILVA (OAB 174878/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1030058-04.2016

Pedido de Providências 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

1ª Vara de Registros Públicos

Imprensa Manual

1030058-04.2016 Pedido de Providências 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital sentença (fls.42/46): Vistos. Tratase de pedido de providências formulado pelo Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital, informando que negou registro da carta de adjudicação oriunda da reclamação trabalhista (autos nº 00378007420025020046), movida por Niltyon Campos em face de New Seg empresa de Segurança e Vigilância LTDA e outros, referente à fração ideal de 1/36 do imóvel objeto da matrícula nº 93.989. A qualificação negativa deu-se devido: a) não ser o executado Marco Paulo Zanetti titular do domínio, mas de apenas dos direitos decorrentes de compromisso de compra e venda; b) ausência de citação da cônjuge Maria Helena Serafim Zanetti ou eventual registro da carta de sentença de divórcio, ferindo assim, o princípio da continuidade; c) falta de recolhimento do imposto de transmissão sobre bens imóveis incidente sobre a adjudicação. Relata que em 15.03.2016, foi novamente apresentada o mencionado título acompanhado do ofício expedido pelo MMº Juízo da 46ª Trabalhista da Capital, determinando o registro sem o cumprimento das exigências elencadas, sob pena de caracterização do crime de desobediência. Informa que diante desta ordem, procedeu ao registro sob nº 28 na matrícula 93.989. O Ministério Público opinou pelo arquivamento do feito (fls.39/41). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Primeiramente cumpre destacar que os títulos judiciais não estão isentos de qualificação (positiva ou negativa), para ingresso no fólio real. O Egrégio Conselho Superior da Magistratura já decidiu que a qualificação negativa do título judicial não caracteriza desobediência ou descumprimento de decisão judicial (Apelação Cível n. 413-6/7). Nessa linha, também o E. Supremo Tribunal Federal já decidiu que: "REGISTRO PÚBLICO - ATUAÇÃO DO TITULAR - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - DÚVIDA LEVANTADA - CRIME DE DESOBEDIÊNCIA - IMPROPRIEDADE MANIFESTA. O cumprimento do dever imposto pela Lei de Registros Públicos, cogitando-se de deficiência de carta de adjudicação e levantando-se dúvida perante o juízo de direito da vara competente, longe fica de configurar ato passível de enquadramento no artigo 330 do Código Penal - crime de desobediência - pouco importando o acolhimento, sob o ângulo judicial, do que suscitado" (HC 85911 / MG - MINAS GERAIS, Relator: Min. MARCO AURÉLIO, j. 25/10/2005, Primeira Turma). Assim, não basta a existência de título proveniente de órgão judicial para autorizar automaticamente o ingresso no registro tabular. Correta, portanto, a qualificação realizada pelo Oficial referente à Carta de Adjudicação. Conforme observou o Registrador, o ingresso do título em questão feriu o princípio da continuidade uma vez que o executado Marco Paulo não é titular de domínio do imóvel, mas apenas compromissário comprador, além de sua ex cônjuge Maria Helena não ter sido citado na ação, apesar de constar o divórcio dos compromissários compradores, nos termos da sentença proferida pelo MMº Juízo da 1ª Vara de Guaratinguetá (autos nº 1319/2000), Av.15 Protocolo nº 502.895, em 22.05.2009, presume-se que à época da interposição da reclamação trabalhista (ano de 2002) ambos eram casados, não se observando com isso princípio da legalidade. Ademais, não houve o recolhimento do imposto devido, em prejuízo da Secretaria da Fazenda Municipal. Daí conclui-se que o referido registro comprometeria o exato encadeamento subjetivo das sucessivas transmissões e aquisições de direitos reais imobiliários. Porém, a despeito do acerto do Oficial e de sua louvável cautela, a irregularidade foi comunicada ao Juízo Trabalhista que, em ordem expressa, determinou o registro sem o cumprimento das exigências. Diante desta orientação, malgrado o posicionamento deste juízo, a legalidade do registro não poderá ser discutido nesta via administrativa. Neste sentido: "CONFLITO DE COMPETÊNCIA. REGISTRO. TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE. ARREMATACÃO DO BEM EM EXECUÇÃO TRABALHISTA. RECUSA. JUÍZO DA VARA DO TRABALHO. COMPETÊNCIA. 1. Não é possível ao juízo correccional, no exercício de função meramente administrativa, opor-se à determinação de juiz trabalhista, de cunho jurisdiccional, fixando o registro de transferência de propriedade de imóvel arrematado em execução trabalhista. 2. Conflito conhecido para declarar competente o Juízo da Vara do Trabalho de Pato Branco/PR, o suscitante" (Conflito de Competência n.º 41.042/PR, relator Ministro Fernando Gonçalves, julgado em 25.05.2005) E mais recentemente, decisão monocrática exarada pelo Ministro Sidnei Beneti, em 26.03.2010, no Conflito de Competência n.º 106.446/SP, não destoou da atual jurisprudência: "... 2.- Após a arrematação de bens nos autos de execução trabalhista, o JUÍZO DA 22ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO SP determinou que o Oficial do 1º Registro de Imóveis da Capital SP procedesse a imediata averbação na matrícula dos imóveis, sob pena de prisão em flagrante por crime de desobediência. 3.- Depois de procedido a transferência do domínio dos imóveis, o 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - SP representou à Corregedoria Permanente noticiando o fato, a qual determinou o cancelamento dos atos de arrematação na matrícula dos imóveis, a fim de restaurar-se a regularidade e a ordem dos registros públicos de imóveis (fls. 85/88). 4.- Informado pelo arrematante do acontecido, o JUÍZO DA 22ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP suscitou o presente conflito, à consideração de que não poderia, em hipótese alguma, ser cancelada a determinação de registro da arrematação, sob pena de gerar-se completa insegurança jurídica, pois as decisões judiciais proferidas por esta Justiça Especializada que tenham por objeto o registro público de um ato jurídico processual, somente podem ter declarada sua invalidade pela superior instância, / mediante provocação do interessado, assim como as decisões proferidas pela Justiça Estadual somente podem ser objeto de análise pelo Tribunal de Justiça competente (fls. 118). É o breve relatório....6.- Em hipóteses como a presente, a C. Segunda Seção desta Corte firmou

entendimento no sentido de ser o Juízo Trabalhista o único competente para decidir sobre o registro da carta de arrematação, com a incumbência de zelar pelo fiel cumprimento da Lei dos Registros Públicos. 7.- Pelo exposto, nos termos do art. 120, parágrafo único, do Código de Processo Civil, conhece-se do Conflito e declara-se competente o JUÍZO DA 22ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP, suscitante, encaminhando-se-lhe os autos. ..." (Conflito de Competência n.º 106.446/SP, relator Ministro Sidnei Beneti, julgado em 26.03.2010). Por fim, entendo que com a efetivação do ato, houve ofensa dos direitos da ex cônica do executado Maria Helena Serafim Zanetti, que à época da tramitação da ação trabalhista era co proprietária da parte adjudicada e não foi citada no feito, bem como da Fazenda Municipal pelo não recolhimento do imposto devido (ITBI), fazendo-se necessária a cientificação deles, para querendo, ingressarem com as medidas cabíveis. Posto isto, e ciente das informações fornecidas na inicial, não vislumbro qualquer conduta irregular ou falta funcional praticada pelo Registrador e conseqüentemente determino o arquivamento do feito. Com cópia desta decisão, cientifiquem-se a Fazenda Municipal, bem como a srª Maria Helena Serafim Zanetti, para as providências que entenderem necessária. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. São Paulo, 25 de abril de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 92)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0002282-46.2016

Procedimento Comum Ubirajara Ferreira Luxtil Elétrica 6º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Página 1016

1ª Vara de Registros Públicos

Imprensa Manual

0002282-46.2016- Procedimento Comum Ubirajara Ferreira Luxtil Elétrica 6º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos Sentença (fls.10/11): Vistos. Trata-se de reclamação formulada por Ubirajara Ferreira em face de eventuais atos irregulares praticados pelo 6º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital. Insurge-se o reclamante em relação às custas pagas para cancelamento do protesto, entendendo já haver pago pela solicitação do protesto, bem como em relação ao bloqueio de cheques durante o prazo de doze meses, incidindo nova cobrança em duplicidade. O Tabelião alega que, em relação às custas, não houve a ocorrência de cobrança em duplicidade, uma vez que foram efetivados dois atos, e com referencia ao bloqueio de cheques, houve o cumprimento da determinação da Lei Complementar nº 123/2006, artigo 73, V (fls 5/6). Intimado acerca das informações do Tabelião, o reclamante manteve-se inerte, conforme certidão de fl.09. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pese a frustração do reclamante, verifico que as informações prestadas pelo Registrador são suficientes para levar ao convencimento de que não há medida disciplinar a ser adotada por esta Corregedoria Permanente. Como bem salientou o Tabelião, foram realizados dois atos, um relativo ao protesto, ou seja, a solicitação para efetivação do protesto, e outro referente ao seu cancelamento, não tendo ocorrido cobrança dúplice de custas e emolumentos. Em relação ao bloqueio do cheque, dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, artigo 73, V: "V - quando o pagamento do título ocorrer com cheque sem a devida provisão de fundos, serão automaticamente suspensos pelos cartórios de protesto, pelo prazo de 1 (um) ano, todos os benefícios previstos para o devedor neste artigo, independentemente da lavratura e registro do respectivo protesto. No mais, ciente das ponderações do Tabelião, o reclamante não se manifestou, o que pressupõe sua concordância com as informações prestadas. Diante do exposto, determino o arquivamento do presente feito. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R. I.C. São Paulo, 28 de abril de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 28)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0008645-49.2016

Pedido de Providências Corregedoria Geral da Justiça Eliezer S. Santos

Página 1017

1ª Vara de Registros Públicos

Imprensa Manual

0008645-49.2016 Pedido de Providências Corregedoria Geral da Justiça Eliezer S. Santos Sentença (fls.23/25): Vistos.

Trata-se de reclamação formulada por Eliézer S. Santos em face de eventual conduta irregular praticada pelos Oficiais do 5º, 6º, 7º e 18º Registro de Imóveis da Capital. Alega o reclamante que as Serventias supra mencionadas não disponibilizam através do "site", os números das matrículas dos imóveis de sua circunscrição, razão pela qual foi obrigado a ir aos Cartórios para obter esta informação. Salieta que caso houvesse a disponibilização do serviço pela internet, facilitaria seu trabalho, pois ao obter o número pretendido pelo "site" da ARISP, há a cobrança de um valor. Por fim, informa que somente o Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital dispõe desse serviço aos usuários e desconhece o motivo pelo qual não informam o número da matrícula pelo telefone. Os Oficiais informam que as Serventias possuem endereço eletrônico, bem como disponibilizam, pelo site da ARISP, meios que possibilitam aos usuários pesquisas referentes aos registros, sendo que com o fornecimento do nome do proprietário, é informado o número da matrícula e a identificação do imóvel matriculado, o que conseqüentemente gera a cobrança de emolumentos, nos termos da Lei Estadual 11.331/2002 (fls. 5/17). Intimado das ponderações dos Oficiais o reclamante manifestou-se à fl.22, aduzindo que não foi passado a ele as informações, sendo-lhe dito que deveria dirigir-se às Serventias. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pese a frustração do reclamante, verifico que as informações prestadas pelos Registradores são suficientes para levar ao convencimento de que não há medida censória a ser adotada por esta Corregedoria Permanente. Como bem salientaram os Oficiais, é temerário prestar informações aos usuários pelo telefone, sendo que tal conduta viola o princípio da segurança jurídica e os dados fornecidos pelo usuário podem ser diferentes daqueles constantes nas matrículas dos imóveis. No mais, toda as Serventias Extrajudiciais disponibilizam do serviço "Consulta Eletrônica" pelo site da ARISP, onde os usuários têm acesso ao registro dos imóveis, tanto para verificações pessoais como reais. Todavia, tal procedimento gera a cobrança de custas e emolumentos, nos termos da Lei 11.331/2002, excepcionalmente afastada se houver isenção legal, o que parece não ser o caso. Logo, não há elementos seguros e eficientes para demonstrar a ocorrência de falta funcional. Diante do exposto, determino o arquivamento do processo. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.C. São Paulo, 26 de abril de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP - 76)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0199/2016 - Processo 0019014-39.2015.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 19ª Vara Cível Central -
Municipalidade de São Paulo e outros

Página 1017

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0199/2016

Processo 0019014-39.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 19ª Vara Cível Central - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Ante as informações da Municipalidade de São Paulo, especificamente acerca do regularização do parcelamento Cidade D'Abril - 2ª Gleba (processo administrativo nº 1990-0.0001.836-6), antes de proferir sentença, manifeste-se o Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, da conclusão dos atos registrários para a plena regularização do loteamento. Int. - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0199/2016 - Processo 1005695-84.2015.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ramon Crespo Tremps -
Municipalidade de São Paulo e outros

Página 1017

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

RELAÇÃO Nº 0199/2016

Processo 1005695-84.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ramon Crespo Tremps - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos.Primeiramente junte a empresa Coplani Construções e Planejamento Imobiliário LTDA, no prazo de 15 (quinze) dias, sua representação processual, uma vez que a petição de fls.185/186 foi formulada por seu diretor André Ivo Zarzur, que não detém capacidade postulatória para ingressar em Juízo, o que prejudica a análise do pedido.Tal condição está estabelecida no Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/04), que explicita, em seu artigo primeiro, ser ato privativo de advogado a postulação a qualquer órgão do Poder Judiciário.Com a regularização, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações.Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), DANIELA SPAGNUOLO CRESPO (OAB 172748/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0199/2016 - Processo 1014739-93.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.F.L

Página 1017

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0199/2016

Processo 1014739-93.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.F.L. - Vistos.Tendo em vista a nova qualificação do Registrador do título apresentado para registro, constatando como óbices não somente a divergência entre a área estabelecida nas plantas e Alvará de Edificação de Obra Nova, emitida pela Municipalidade de São Paulo, e aquela registrada na matrícula (nº 179.954), mas também inconsistências atinentes à própria instituição do condomínio e convenção (fls.171/172), sendo certo que tais insurgências poderão ser superadas através de instrumento retificatório, apresente o suscitante, no prazo de 20 (vinte) dias, o documento retificatório, superando os óbices elencados nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 (fls.171/172).Sem prejuízo, intime-se a Municipalidade de São Paulo, para que se manifeste sobre a divergência de áreas constantes entre os documentos por ela expedidos (1.135,60 m²) e aquela a matrícula referente ao lote com 839,98 m², propondo uma solução para o impasse.Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: ALEX SANDRO RIBEIRO (OAB 197299/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0199/2016 - Processo 1015358-91.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA

Página 1017

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0199/2016

Processo 1015358-91.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA - - CADIZ EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Marisa Nunes da Silva - - Ana Paula da

Costa Vasconcelos - - Amanda Ribeiro Santos - que os autos aguardam manifestação das partes sobre o laudo pericial as fls.572/629, no prazo de 10(dez) dias. - ADV: ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP), ANDERSON DE CAMARGO EUGENIO (OAB 300743/SP), ASSUERO RODRIGUES NETO (OAB 238420/SP), VICENTE RENATO PAOLILLO (OAB 13612/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0199/2016 - Processo 1035522-09.2016.8.26.0100

Procedimento Comum - Propriedade - Luciano Augusto Vianna - - Ricardo Augusto Vianna - - Maria da Anunciação Matos dos Anjos

Página 1017

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0199/2016

Processo 1035522-09.2016.8.26.0100 - Procedimento Comum - Propriedade - Luciano Augusto Vianna - - Ricardo Augusto Vianna - - Maria da Anunciação Matos dos Anjos - - Cassia Maria Rita Vianna Bittens - Vistos.Tendo em vista a errônea distribuição do feito a este Juízo, que é absolutamente incompetente para análise da questão posta a deslinde em razão da matéria versada, bem como a concordância da parte autora (fl.32), redistribuam-se os autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro-SP, com as cautelas de praxe.Int. - ADV: ANDRÉ VASCONCELLOS DE SOUZA LIMA (OAB 179214/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0199/2016 - Processo 1041939-75.2016.8.26.0100

Procedimento Comum - Propriedade - Flavia Tolusso

Página 1017

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0199/2016

Processo 1041939-75.2016.8.26.0100 - Procedimento Comum - Propriedade - Flavia Tolusso - Vistos.Trata-se de ação de extinção de usufruto, com pedido liminar, promovida por Flavia Tolusso em face de Bruno Tolusso, pleiteando a extinção da cláusula que grava a matrícula nº 101.648 do 4º Registro de Imóveis da Capital.Preliminarmente cumpre esclarecer que este Juízo Corregedor Permanente dos Registros Imobiliários da Capital tem competência apenas administrativa. A matéria tratada na petição inicial refoge à competência administrativa-correcional deste Juízo ou mesmo entre as causas que se incluam na competência jurisdicional das Varas de Registros Públicos.Forçoso reconhecer que o pedido inicial reveste-se de cunho jurisdicional, que não pode ser enfrentado pela 1ª Vara de registros Públicos, ex vi do artigo 38 do Código Judiciário do Estado de São Paulo. Logo, cumpre a este Juízo declinar da competência em razão da matéria.Assim, em consonância com o princípio da celeridade, redistribua-se o presente feito ao Juízo competente.Int. - ADV: CRISTINA BRANCO CABRAL (OAB 146694/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0199/2016 - Processo 1042614-38.2016.8.26.0100

Remição do Imóvel Hipotecado - Cancelamento de Hipoteca - Elenice Kugler

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0199/2016

Processo 1042614-38.2016.8.26.0100 - Remição do Imóvel Hipotecado - Cancelamento de Hipoteca - Elenice Kugler Machado - Vistos.Recebo o presente procedimento como pedido de providências.Ao Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: FERNANDO HELLMEISTER CLITO FORNACIARI (OAB 194740/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0199/2016 - Processo 1065025-46.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ANDRÉ LUIZ DE FARIA e outro

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0199/2016

Processo 1065025-46.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ANDRÉ LUIZ DE FARIA e outro - Amil Assistência Médica Internacional LTDA e outros - Vistos.Tendo em vista a pendencia do julgamento de Mandado de Segurança, conforme informações de fls.598/599, aguarde-se por mais 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos com novas informações.Sem prejuízo, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando sobre esta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.598/599.Int. - ADV: PAULA MARCILIO TONANI DE CARVALHO (OAB 130295/SP), LUIZ ANTONIO BARBOSA DA SILVA (OAB 285724/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0199/2016 - Processo 1107231-41.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manoel Ferreira

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0199/2016

Processo 1107231-41.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manoel Ferreira - Vistos.Tendo em vista a certidão de fl.159, proceda a exclusão do nome do perito do cadastro de habilitação da Serventia. Em substituição ao perito nomeado, nomeio o Drº Carlos Henrique Hardt, devendo a z. Serventia

encaminhar senha ao "expert" para estimativa dos honorários periciais em 10 (dez) dias.Após, cumpra-se a decisão de fls.148/150.Int. - ADV: BENEDICTO JONES FILHO (OAB 18149/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0199/2016 - Processo 1121735-86.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MARIA LEONOR FERREIRA DE BARROS AMARAL e outro

Página 1018

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0199/2016

Processo 1121735-86.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MARIA LEONOR FERREIRA DE BARROS AMARAL e outro - Vistos.Ciente do bloqueio da matrícula nº 8.300, do 2º Registro de Imóveis de Santo André.Aguardese provocação no arquivo.Int. - ADV: JAMESSON AMARO DOS SANTOS (OAB 92461/SP), PATRICIA APARECIDA MERLIN (OAB 170974/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2016 - Processo 1016745-73.2016.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Ugo Notaroberto

Página 1019

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0200/2016

Processo 1016745-73.2016.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Ugo Notaroberto - Vistos.Diante da manifestação da Registradora (fl.67), retornem os autos à Serventia Extrajudicial, a fim de que a Oficial, informe no prazo de 15 (quinze) dias, as razões da recusa uma vez que houve nova qualificação do título com a apresentação do documento original.Int. - ADV: DANIELLE MORAES PEREIRA COELHO (OAB 214281/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2016 - Processo 1029770-56.2016.8.26.0100

Oposição - REGISTROS PÚBLICOS - Edilson Aparecido Martins de Vasconcellos - - Ana Paula da Costa Vasconcelos

Página 1021

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0200/2016

Processo 1029770-56.2016.8.26.0100 - Oposição - REGISTROS PÚBLICOS - Edilson Aparecido Martins de Vasconcellos - - Ana Paula da Costa Vasconcelos - Vistos.Trata-se de ação de oposição (art. 56 usque do antigo Código de Processo Civil) proposta em ação de usucapião.DECIDO.Impositiva a extinção do feito por carência de ação.A Vara de Registros Públicos não tem competência funcional (absoluta) para conhecer de pedidos reivindicatórios ou possessórios (art. 38 do Decreto Lei Complementar nº 3/1969); ações somente podem ser cumuladas se o Juízo for competente para o julgamento de todas elas (art. 327, II, do CPC).Com efeito, a ação de usucapião é proposta erga omnes, o que motiva seu procedimento editalício, e significa dizer que qualquer interessado, certo ou incerto, habilita-se como réu na ação dominial, podendo contestar o pedido, tudo a retirar o interesse de agir via intervenção de terceiro. Precedentes da jurisprudência.Ainda, na oposição, assim como exceção de defesa na contestação, não haverá que se declarar a usucapião em favor daqueles que impugnam o pedido, com natureza de título hábil ao ingresso no registro imobiliário.No mais, como dito, a proteção possessória é completamente estranha à competência desta Vara especializada.A análise da posse neste Juízo de Registros Públicos se limita ao tempo exigido para a usucapião, com a consequente declaração de domínio, se for o caso; proteção possessória, por sua vez, é medida que deve ser requerida perante uma das Varas Cíveis da Capital.Assim, mostra-se impositiva a extinção do feito, por indeferimento da inicial, por ausência de interesse de agir.Ante o exposto, INDEFIRO a petição inicial e DECRETO A EXTINÇÃO da ação, sem julgamento do mérito (art. 485, I, do Código de Processo Civil).CONDENO os autores em custas e despesas processuais. Oportunamente, arquivem-se.P.R.I. - ADV: ELAINE APARECIDA AQUINO (OAB 145730/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2016 - Processo 1031098-21.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - J.S.S. e outro

Página 1021

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0200/2016

Processo 1031098-21.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - J.S.S. e outro - Dúvida - conferencia de bens por escritura pública - caso que não se enquadra na hipótese prevista no artigo 64 da Lei nº 8.934/94 - aplicação da regra geral do artigo 108 do Código Civil.Vistos.Trata-se de dúvida suscitada pela Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Jorge Saad Souen e Marli Tadea Giannotti Souen, em razão da negativa em de ingresso do instrumento da quinta alteração contratual da "Clínica Professor Jorge Saad Souen LTDA", através do qual diversos imóveis da mencionada Serventia e de outras foram transmitidos à sociedade simples, a título de conferencia de bens.A qualificação negativa é oriunda da necessidade de lavratura de escritura pública para a transferência dos bens, uma vez que a exceção prevista no artigo 64 da Lei nº 8.934/94 não se estende às sociedades simples, devendo ser aplicada a regra do artigo 108 do Código Civil. Juntou documentos às fls.04/89.Os suscitados apresentaram impugnação às fls.90/95. Aduzem que a faculdade concedida pela lei da não obrigatoriedade da escritura pública alcança toda sociedade que tenha forma empresarial. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls.105/107).É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.Com razão a Registradora e a Douta Promotora de Justiça.De acordo com o artigo 64 da Lei 8.934/94:"A certidão dos atos de constituição e de alteração de sociedades mercantis, passadas pelas juntas comerciais em que foram arquivados, serão documento hábil para a transferência, por transcrição no registro público competente, dos bens com que o subscritor tiver contribuído para a formação ou aumento do capital social". (g.n)Na presente hipótese, a sociedade constituída pelos suscitados, embora conste de sua denominação social a forma limitada ("Clínica Professor Jorge Saad Souen LTDA), na verdade configura sociedade simples, estando registrada somente no 3º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital (fls.13/25). Neste aspecto, o artigo 1.150 do Código Civil é bem claro ao estabelecer que:"O empresário e a sociedade empresária vinculam-se ao Registro Público de Empresas Mercantis a cargo das Juntas Comerciais, e a sociedade simples ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o qual deverá obedecer às normas ficadas para aquele registro, se a sociedade simples adotar um dos tipos de sociedade empresária" (g.n)Assim, tem-se que para a incidência da excepcionalidade da regra do artigo 108 do Código Civil, estabelecida na Lei nº 8.934/94, artigo 64, deve a sociedade limitada ter sido registrada na junta Comercial. Diante do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada pela Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital, a

requerimento de Jorge Saad Souen e Marli Tadea Giannotti Souen, e mantenho o óbice registrário. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. São Paulo, 28 de abril de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: FABIO ANTONIO MARTIGNONI (OAB 149571/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2016 - Processo 1041152-46.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Leandro de Almeida Prado - Leandro de Almeida Prado

Página 1022

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0200/2016

Processo 1041152-46.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Leandro de Almeida Prado - Leandro de Almeida Prado - Vistos. Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Ao 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital para informações no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LEANDRO DE ALMEIDA PRADO (OAB 208403/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2016 - Processo 1042490-55.2016.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Carlos Augusto Fattori Nunes

Página 1022

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0200/2016

Processo 1042490-55.2016.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Carlos Augusto Fattori Nunes - Vistos. Nos termos das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, tomo II, Cap. XX, item 30.1.1, com a redação que lhe deu o Provimento CGJ n. 11, de 16 de abril de 2013, art. 4º (verbis: "Caso o requerimento tenha sido instruído apenas com cópia do título, mesmo autêntica, o procedimento deverá ser convertido em diligência, para juntada do original, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento"), imprescindível a apresentação do título original. Assim, concedo prazo de 15 (quinze) dias para que o interessado apresente, junto ao 1º Registro de Imóveis da Capital, o original do documento que pretende registrar, sob pena de extinção e arquivamento. Ficará ao encargo do Oficial Registrador a comunicação nestes autos sobre o recebimento e prenotação, bem como suas razões de recusa, quando da entrega do documento ou no prazo de 15 (quinze) dias, na hipótese de inércia da parte. Os originais permanecerão na guarda da Serventia Extrajudicial até o deslinde da demanda. Após, ao Ministério Público e conclusos. Int. - ADV: LENY RUIZ FERNANDES ROSA (OAB 188510/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2016 - Processo 1118796-36.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - João Luiz Forte

- Maria José Cardoso Costa - - Esther Dora Abravanoff Santos e outros

Página 1025

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0200/2016

Processo 1118796-36.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - João Luiz Forte - Maria José Cardoso Costa - - Esther Dora Abravanoff Santos e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Trata-se de ação de retificação de área de imóvel proposta por JOÃO LUIZ FORTE para retificação do registro do imóvel localizado na Rua Guaipá, 1597, descrito na matrícula nº 81.332 do 10º RISP.Facultada a emenda, não foi cumprido o determinado.DECIDO. Impositiva a extinção do feito.Com efeito, houve intimação para cumprimento da solicitação do MUNICÍPIO (fl.176), nos termos da decisão de fl. 185.Não houve o cumprimento da decisão, ocasião em que foi requerido (fl. 192/193) e deferido novo prazo, de 20 dias (fl. 195).Houve o decurso do prazo sem a manifestação da parte autora e intimação para dar andamento ao processo no prazo de 30 dias (certidão de fl. 197)Novamente não foi cumprida a decisão, e foi requerida a suspensão e arquivamento do processo pelo prazo de 360 dias (fl.203), pedido que foi negado, sendo deferido novo prazo de 30 dias (fl. 204).O prazo decorreu sem a manifestação da parte autora (certidão de fl. 206) sendo esta intimada para dar prosseguimento ao processo no prazo de 48 horas, sob pena de extinção (fl.207). Nada obstante, o prazo transcorreu in albis novamente (certidão retro).Assim, não havendo qualquer fundamento para nova prorrogação, o processo não pode aguardar indefinidamente o cumprimento das obrigações das partes. A duração razoável do processo é princípio constitucional e deve ser observada, especialmente porque, a princípio, a ação já deveria ter sido distribuída com o preenchimento dos mínimos pressupostos processuais. A parte autora foi devidamente alertada da possibilidade de extinção, cumprindo, assim, o art. 10 do CPC.Mostra-se impositiva a extinção do feito, por indeferimento da inicial, destacando-se que não seria sequer necessária a observância do § 1º do art. 485 do CPC, que somente é aplicável às hipóteses dos incisos II e III do referido artigo. Ante o exposto, INDEFIRO a petição inicial e DECRETO A EXTINÇÃO da ação, sem julgamento do mérito (art. 485, I, do CPC). CONDENO a parte autora em custas e despesas processuais.Oportunamente, arquivem-se.P.R.I. - ADV: ANA PAULA CARNELOS LOURENÇO (OAB 129583/SP), ELISABETE DECARIS PEREIRA (OAB 142969/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), CARLOS EDUARDO DE AUGUSTO (OAB 257319/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2016 - Processo 1123837-81.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO e outros

Página 1027

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0200/2016

Processo 1123837-81.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO e outros - Vistos.Fl.176: Ante as razões expostas, defiro à Municipalidade de São Paulo o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para manifestação acerca do laudo pericial.Sem prejuízo, aguarde-se o retorno das cartas de notificação expedidas aos confrontantes.Int. - ADV: MARCELO CASTILHO MARCELINO (OAB 140874/ SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 0011134-59.2016.8.26.0100 (apensado ao processo 1075256-35.2014.8.26) (processo principal 1075256- 35.2014.8.26)

Impugnação de Assistência Judiciária - APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS - ESPÓLIO DE JOSÉ WOZNICKZA

Página 1033

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 0011134-59.2016.8.26.0100 (apensado ao processo 1075256-35.2014.8.26) (processo principal 1075256- 35.2014.8.26) - Impugnação de Assistência Judiciária - APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS - ESPÓLIO DE JOSÉ WOZNICKZA - Vistos.Ao impugnado, em cinco dias.Intimem-se. - ADV: IVANIA FERNANDES DANTAS (OAB 211484/SP), RENATO DE OLIVEIRA PAOLILLO COSTA (OAB 287673/SP), MARCIA NERY RAMOS DE TOLEDO (OAB 333836/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 0011137-14.2016.8.26.0100 (processo principal 1075256-35.2014.8.26)

Impugnação ao Valor da Causa - Propriedade - APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS - ESPÓLIO DE JOSÉ WOZNICKZA

Página 1033

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 0011137-14.2016.8.26.0100 (processo principal 1075256-35.2014.8.26) - Impugnação ao Valor da Causa - Propriedade - APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS - ESPÓLIO DE JOSÉ WOZNICKZA - Vistos.Ao impugnado, em cinco dias.Intimem-se. - ADV: MARCIA NERY RAMOS DE TOLEDO (OAB 333836/SP), IVANIA FERNANDES DANTAS (OAB 211484/ SP), RENATO DE OLIVEIRA PAOLILLO COSTA (OAB 287673/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1002022-49.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Aparecida Cardoso Dipieri e outros

Página 1033

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1002022-49.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Aparecida Cardoso Dipieri e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ANDRÉ CARLOS DA SILVA (OAB 172850/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1003932-14.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruna Geromel de Faria e outro

Página 1033

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1003932-14.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruna Geromel de Faria e outro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas de fls. 61/78; 85/98.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: THIAGO PAVAN MORALES MARTINS (OAB 314451/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1004044-80.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Meurebeth da Silva Lima

Página 1033

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1004044-80.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Meurebeth da Silva Lima - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1006538-15.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julia Oliveira Juc

Página 1033

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1006538-15.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julia Oliveira Juc - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MIRELLE DOS SANTOS OTTONI (OAB 133853/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1006605-77.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.R.S

Página 1033

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1006605-77.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.R.S. - Para apreciação do pedido de Justiça gratuita, apresente a parte autora declaração de imposto de renda do último exercício fiscal (ou comprovante de isenção/demonstrativo de rendimentos) ou, na hipótese de ser aposentado, extrato de rendimentos do INSS. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1012525-32.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Clever Cristian Mamani Blanco

Página 1033

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1012525-32.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Clever Cristian Mamani Blanco - O transito em julgado da sentença foi certificado em fls. 31. - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1013959-90.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.S.P.C

Página 1034

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1013959-90.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.S.P.C. - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial, deferindo a retificação do nome da autora que passará a chamar-se Andreia Nicole Sales Pereira Costa.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1016432-15.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Jose Silvestrini e outros

Página 1034

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1016432-15.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Jose Silvestrini e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ADRIANO TADEU SILVESTRINI (OAB 260895/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1016861-79.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre da Silva

Página 1034

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1016861-79.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: WILSON AMORIM DA SILVA (OAB 105395/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1021036-19.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.M.V

Página 1034

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1021036-19.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.M.V. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1033434-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.P.S

Página 1034

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1033434-95.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.P.S. - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1034430-93.2016.8.26.0100**Pedido de Providências - Retificação de Nome - O.R.C.P.N.V.M.S.P.S. - T.D.E.B. e outro**

Página 1034

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1034430-93.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Nome - O.R.C.P.N.V.M.S.P.S. - T.D.E.B. e outro - VISTOS, Trata-se de expediente instaurado a partir de comunicação encaminhada pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito Vila Mariana, Capital, de interesse de Tárek Dias El Bast, solicitando a substituição de seu patronímico "Dias" para "Ali", bem como a retificação no tocante ao nome de sua avó materna, porquanto consta Elisabeth, quando o correto seria Elisabete. A representante do Ministério Público manifestou-se às fls. 27/28. É o breve relatório. DECIDO. Cuida-se de pedido de retificação de interesse de Tárek Dias El Bast, objetivando a retificação em seu assento de nascimento no tocante ao nome de sua avó materna, porquanto consta Elisabeth, quando o correto seria Elisabete. Dispõe o artigo 110 da Lei de Registros Públicos, "caput": "Art. 110. Os erros que não exijam qualquer indagação para a constatação imediata de necessidade de sua correção poderão ser corrigidos de ofício pelo oficial de registro no próprio cartório onde se encontrar o assentamento, mediante petição assinada pelo interessado, representante legal ou procurador, independentemente de pagamento de selos e taxas, após manifestação conclusiva do Ministério Público." Destarte, o caso em tela, por tratar-se de erro que não exige maior indagação, deverá ser retificado, nos termos do artigo invocado, de ofício pelo Sr. Oficial da serventia, com posterior comunicação ao Juiz Corregedor Permanente local. No mais, Tárek Dias El Bast pleiteia a substituição de seu patronímico "Dias" para "Ali", no entanto, a questão clama a aplicação do artigo 109 da Lei nº 6.015/73 por não se tratar de mera retificação de erro. Tendo em vista a extensão do pedido, com destaque para a repercussão registrária, forçoso convir que a medida reclama a observância do procedimento previsto no artigo 109 da Lei de Registros Públicos. Com efeito, a pretensão retificatória não comporta acolhimento na via processual eleita, impondo-se a adoção do disposto no artigo 109 da Lei 6.015/73, devendo tramitar perante a via jurisdicional competente para a finalidade almejada. Diante do exposto, a retificação no tocante ao nome da avó materna do registrado deverá seguir nos termos do artigo 110 da LRP, mediante apreciação do Sr. Oficial, observada a manifestação do Ministério Público. No mais, indefiro a substituição do patronímico "Dias" para "Ali", pelos motivos supramencionados. Oportunamente, determino o arquivamento dos autos. Ciência ao Sr. Oficial, ao interessado e ao Ministério Público. R.I.C. - ADV: HELIO ANTONIO RODRIGUES SECIO (OAB 58996/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1040191-08.2016.8.26.0100****Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Joao Otavio Bittencourt Morales**

Página 1035

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1040191-08.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Joao Otavio Bittencourt Morales - a parte autora deverá providenciar o recolhimento das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: SANDRO ANDRE NUNES (OAB 279176/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1040818-12.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - I.L.M.A

Página 1035

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1040818-12.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - I.L.M.A. - VISTOS, Trata-se de requerimento deduzido pela Sra. Ida Liveraro Madureira Alves em face do Sr. 35o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca da Capital, do subdistrito da Barra Funda, pretendendo a expedição de certidão de nascimento de assento cancelado em decorrência de adoção (a fls. 01/15). É o breve relatório. DECIDO. A certidão pretendida somente pode ser expedida mediante autorização judicial e com participação do interessado, portanto, inviável a dedução da pretensão em face do Sr. Oficial do Registro Civil ou perante esta Corregedoria Permanente ante a especificidade da situação jurídica (cancelamento de assento de nascimento em decorrência de adoção) e a proteção a intimidade. Desse modo, caberá à requerente, eventualmente, promover ação judicial em face do interessado para dedução de sua pretensão. Ante ao exposto, nesta via exclusivamente administrativa, indefiro o pedido. Certificado o transcurso do prazo para interposição de recurso à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, archive-se. P.R.I.C. - ADV: MARIA CELINA GIANTI DE SOUZA (OAB 176965/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1041299-72.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Taxa de Limpeza Pública - Michele Gatti Alves

Página 1035

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1041299-72.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Taxa de Limpeza Pública - Michele Gatti Alves - Remetam-se os autos ao Cartório Distribuidor para cancelamento da distribuição tendo em vista o equívoco ocorrido pelo peticionário ao redistribuir nova ação apenas para juntada de documentos pertinentes ao processo nº 1038671-13.2016.8.26.0100. Após, providencie a parte autora a juntada dos documentos aos autos que lhe pertencem, regularizando-se o feito. - ADV: MARCIA CAMPOS SIMÕES DE OLIVEIRA (OAB 325525/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1041773-43.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cristiano Correia Sodre

Página 1035

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1041773-43.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cristiano Correia Sodre - - Analia Pereira do Nascimento Sodre - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: LILIANA PROVASI VAZ (OAB 146759/SP), DENISE PROVASI VAZ (OAB 220359/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1041936-23.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Raphael Bataglia Rodrigues

Página 1035

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1041936-23.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Raphael Bataglia Rodrigues - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Jabaquara, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Int. - ADV: MIRIAM ESPINHAÇO (OAB 155222/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1042004-70.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sandro Ribeiro da Fonseca

Página 1035

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1042004-70.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sandro Ribeiro da Fonseca - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: JOÃO BATISTA ALVES CARDOSO (OAB 283375/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1044797-16.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriella Regina de Lucca Silva Moreira

Página 1035

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1044797-16.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriella Regina de Lucca Silva Moreira - A parte autora deverá comprovar o cumprimento da r. Sentença juntando cópia da(s) certidão(s) retificada(s)no prazo de 15 dias. - ADV: JONATHAN PAZ COSTA TURETTA (OAB 304903/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1055139-86.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Lapaz Cavicchioli

Página 1035

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1055139-86.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Lapaz Cavicchioli - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RAFAEL DI JORGE SILVA (OAB 250266/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1063287-86.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Clairton Cesar Beleboni

Página 1035

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1063287-86.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Clairton Cesar Beleboni - * - ADV: CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS (OAB 181384/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1066485-34.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.W.S.L

Página 1035

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1066485-34.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.W.S.L. - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1072270-74.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Tereza de França

Página 1036

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1072270-74.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Tereza de França - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: CARLA CRISTINA PEREIRA (OAB 186320/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1076141-15.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida dos Santos Cardoso

Página 1036

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1076141-15.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida dos Santos Cardoso - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: FABIA RAMOS PESQUEIRA (OAB 227798/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1081538-26.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Haydee Russo Marciano

Página 1036

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1081538-26.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Haydee Russo Marciano - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: MARCIA MARABESI FERRARI (OAB 95367/SP), DIEGO MARABESI FERRARI (OAB 339254/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1084747-32.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Paula Almeida Bertogna

Página 1036

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1084747-32.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Paula Almeida Bertogna - Fls. 80/82: Ao Ministério Público. - ADV: RAFAEL PAVAN (OAB 168638/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1085988-41.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriana Chaves

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1085988-41.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriana Chaves - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: CLAUDETE FOGLIETTO (OAB 318396/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1086935-95.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Jandosa Leandro

Página 1036

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1086935-95.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Jandosa Leandro - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1088871-58.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tereza de Lourdes Pericoli e outros

Página 1036

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1088871-58.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tereza de Lourdes Pericoli e outros - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1089418-35.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emanuel Jesus do Nascimento

Página 1036

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1089418-35.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emanuel Jesus do Nascimento - A parte autora deverá comprovar o cumprimento da r. Sentença juntado cópia da(s) certidão(s) retificada(s) nos autos no prazo de 15 dias . - ADV: THIAGO ALBERTO NARANJO POLICARO (OAB 350913/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1091843-35.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DANIEL CALEGARI

Página 1037

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1091843-35.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DANIEL CALEGARI - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1099610-90.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Cremonezi e outros

Página 1037

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1099610-90.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Cremonezi e outros - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: MARIA BENEDITA ANDRADE (OAB 29980/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1103415-51.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Laíse Nascimento Cavalcanti

Página 1037

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1103415-51.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Laíse Nascimento Cavalcanti - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1105218-69.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.P.F

Página 1037

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1105218-69.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.P.F. - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1105607-54.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nely Rayes Neaime

Página 1037

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1105607-54.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nely Rayes Neaime - Vistos.Fls. 73/74: Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: DANIELA PERSONE PRESTES DE CAMARGO MEIELER (OAB 139141/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1106909-21.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Otacilio Carlos Araujo da Silva

Página 1038

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1106909-21.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Otacilio Carlos Araujo da Silva - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: RODRIGO JOSÉ RUIVO (OAB 213045/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1109096-02.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - Vanderlei Pires

Página 1038

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1109096-02.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - Vanderlei Pires - Fls. 29: Devido ao lapso temporal transcorrido, defiro o derradeiro prazo de 5 (cinco) dias. - ADV: IVONE MOREIRA FREIRE (OAB 215629/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1109144-58.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anna Regina da Costa Colabuono

Página 1038

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1109144-58.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anna Regina da Costa Colabuono - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1112023-38.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Maria do Carmo Casagrande e outro

Página 1039

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1112023-38.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Maria do Carmo Casagrande e outro - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: MARIA RITA COVIELLO COCIAN CHIOSEA (OAB 98986/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1114494-27.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscilla Favalli

Página 1039

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1114494-27.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscilla Favalli - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: ADSON MAIA DA SILVEIRA (OAB 260568/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1114765-70.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Nome - MARIA CECÍLIA DA COSTA

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1114765-70.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Nome - MARIA CECÍLIA DA COSTA SARAIVA - Vistos,As atribuições desta 2ª Vara de Registros Públicos não envolve atos praticados perante os Registros de Imóveis da Comarca da Capital.Não obstante, a retificação do registro, no caso, depende da retificação do título, assim, manifeste-se o Sr. 15o Tabelião de Notas da Comarca da Capital acerca da retificação da escritura pública em questão, consoante disposições das NSCGJ.Int. - ADV: NIWTON MOREIRA MICENO (OAB 18800/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1127065-30.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Walter José Tangary Atolino

Página 1039

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1127065-30.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Walter José Tangary Atolino - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2016 - Processo 1128018-91.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R.S

Página 1039

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2016

Processo 1128018-91.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R.S. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

Página 2

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1079112-41.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Felomenia Pinto Gragnano, Isa Laboratórios Ltda, Ermelindo Pinto e Maria Thereza Canal Pinto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sonia Maria Pinto e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua José Pangela, 45 Freguesia do Ó, CEP 02910-010, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1100942-63.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Angela Almeida Pereira e Alexander Martins Luz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LUZENIRA RODRIGUES ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Clementino Cunha, 160, apto. 41, bloco III, Parque Esmeralda, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038022-07.2012.8.26.0100 (920/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Emilio Castello, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Abdias Bezerra de Araujo e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel usucapiendo sito à Rua Artur Luis Fante, 51 - Pq. Maria Helena, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0004116-26.2012.8.26.0100 (90/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Inbrook - Compra Venda e Incorporações Imobiliárias Ltda., Rodrigo Barjas Filho, Maria Conceição Mazei Barjas, Instituto Kennedy de Educação e Incorporadora e Construtora Caporriovo - Viena, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mensa Even Empreendimentos Imobiliários Ltda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Indiana, 336, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,

expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0023450-80.2011.8.26.0100 (510/11)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Francisco de Crisci, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcio Rogerio Marcolino de Souza e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Campo Belo Sul, 153, Fundos, Tucuruvi, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028767-25.2012.8.26.0100 (670/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) João Cardoso Sobrinho e Maria Aparecida Nascimento Cardoso, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Josefa Vieira de Mira e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Inácio Mammana, 556, Vila Aurora, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0048515-09.2013.8.26.0100 (859/13)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Milton Pereira Angelini, Maria de Lourdes Angelini, Ada Barbosa, Moacir Papa Molina, Assumpta Merope Castilho, Maria Olivia Possa, Milton Correa Gaspar e Fabia Mello Cunha Gaspar, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Célia Regina Fraccaroli ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Honório Bicalho, 219, Vila das Mercês, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

8. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0061191-86.2013.8.26.0100 (1129/13)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Danillo Gottardi, Olga de Camargo Gottardi e Etelvina Maria de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Izabel Pinto dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Luz Soriano, 294, Parque Novo Santo Amaro, Capela do Socorro, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)
